



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022

**Torna facultativo o expediente do dia 09 de dezembro, sexta-feira; no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas.**

A PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e

Considerando o período de festividade de Nossa Senhora da Conceição,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - É facultativo, durante as festividades alusivas à Nossa Senhora da Conceição, o expediente do dia 09 de dezembro de 2022, sexta-feira; no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas.

**Parágrafo único:** Em caso de calamidade pública os servidores deverão retornar imediatamente ao serviço, a fim de atendimento à população.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se, e

Cumpra-se

Câmara Municipal de Paragominas-PA, 08 de dezembro de 2022.

**Tatiane Helena Soares Coelho**  
**Presidente**